



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo: Pregão Presencial nº 010/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAHU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I, ANEXO I-A E ANEXO I-B).

A Sessão Pública em tela foi retomada às 09h00min, do dia de 12/01/2024, para abertura do envelope de n.º 02, documentação de habilitação, da detentora da segunda melhor oferta.

Importante frisar que a detentora da melhor oferta foi inabilitada por não apresentar, mesmo após diligência, documentação capaz de comprovar que possui capital social de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor formulado em sua proposta de preços.

Uma vez que a proposta comercial inicial da empresa RUTH PÁGIO ME., CNPJ n.º 10.531.315/0001-19, englobava o preço de R\$ 2.370.360,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil e trezentos e sessenta reais), compreendeu-se que, após análise do Contrato Social, durante o certame, e do Balanço Patrimonial, durante diligência aberta, cristalinamente a licitante não havia conseguido reunir comprovações de atender o item editalício 8.4.7: "*Comprovação de que a empresa licitante possui capital social com valor de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor formulado em sua proposta de preços*".

Destarte, por não possuir Capital Social mínimo de R\$ 237.036,00 (duzentos e trinta e sete mil e trinta e seis reais), a detentora da melhor proposta comercial não cumpriu com item editalício habilitatório, não podendo assim ser tomada por habilitada.

O resultado da diligência foi publicado nos órgãos oficiais cabíveis (no caso, Diário Oficial da União, por se tratar de recursos federais, Diário do Estado de São Paulo, respeitando assim decreto municipal, e Jornal Gazeta de São Paulo, por se tratar de periódico de grande circulação estadual/federal, posto o preço estimado da licitação) e a retomada da sessão, para a abertura do envelope de n.º 02, documentação de habilitação, foi marcada, conforme supracitado, para o dia 12 de janeiro de 2024, às 09h00min.

Compareceu à retomada do certame somente o Sr. MARCOS PAULO LOURENÇO, representante

fl. 1 / 3

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1804/1718



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

da empresa G.L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, detentora da segunda melhor oferta para o PREGÃO PRESENCIAL.

Houve tentativa de negociação de redução de preços por parte do Pregoeiro, que abaixo assina, porém, após fazer os cálculos para elaboração do lance, o licitante informou não haver condições de elaborar melhor oferta.

Portanto, o total apresentado de R\$ 3.577.140,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil e cento e quarenta reais) acabou por ser aceito, posto que se encontra dentro do preço total estimado em Edital. Vale mencionar que a licitante não participou de pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Compras, durante a fase interna do processo.

Ao ser aberta a documentação de habilitação da empresa G.L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, entendeu-se que esta cumpria com os requisitos mínimos habilitatórios, incluindo questões ligadas à qualificação técnica, visto que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados abrangem a quantidade mínima de 50% do quantitativo editalício, e o Capital Social da licitante, averiguado em Contrato Social, totaliza R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), superando o mínimo de 10% (dez por cento) da proposta elaborada, conforme exigido em item editalício 8.4.7.

Posteriormente a isso e levando-se em conta que não houve mais interessados na retomada do certame, o Pregoeiro optou por lavrar esta ata de sessão, que não contém manifestações de recursos, e adjudicar o objeto do presente certame.

A seguir, informou que o processo será encaminhado à Autoridade Competente para possível homologação e mencionou também que a empresa adjudicada deverá encaminhar as amostras ao setor responsável para análise. O prazo para envio, conforme consta em Edital e em Termo de Referência, é de 08 (oito) dias, ou seja, uma vez publicada a homologação, o que deve ocorrer na edição de 15 de janeiro de 2024 dos jornais acima citados, a licitante terá até o dia 22 de janeiro de 2024 para o envio dos modelos.

Sendo o que havia a ser relatado, segue a presente ata assinada pelos presentes.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Pregoeiro

fl. 2 / 3

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1804/1718



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA

Equipe de Apoio

VITOR CARVALHO MESCHIERI

Equipe de Apoio

MÁRCIO JOSÉ ROMÃO DA SILVA

Equipe de Apoio

MARCOS PAULO LOURENÇO

G.L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

fl. 3 / 3

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

